PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - SEMUSA-CMSPV

RESOLUÇÃO Nº 61/2026/CMSPV/SEMUSA, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho referente à Proposta InvestSUS nº 11155765000126017, oriunda da Emenda Parlamentar Federal nº 43600009, de autoria do Deputado Federal Fernando Máximo, no valor de R$ 1.007.373,00, destinada à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para os Prontos Atendimentos Ana Adelaide e José Adelino da Silva, no Município de Porto Velho.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o disposto no inciso VI do art. 4º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o disposto nos incisos I, XIII e XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 642, de 26 de dezembro de 2016;

Considerando que os serviços de urgência e emergência integram a Rede de Atenção à Saúde e desempenham papel fundamental no atendimento oportuno aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a necessidade de qualificar a estrutura tecnológica dos Prontos Atendimentos Ana Adelaide e José Adelino da Silva, visando proporcionar melhores condições para a continuidade e a adequada execução da assistência prestada à população;

Considerando o Plano de Trabalho nº 6/2026/SEMUSA-DMAC, constante do Processo SEI nº 005.014517/2026-83;

Considerando a 9ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de outubro de 2026, na qual o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho deliberou, por unanimidade, pela aprovação desta Resolução;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Trabalho referente à Proposta InvestSUS nº 11155765000126017, oriunda da Emenda Parlamentar Federal nº 43600009, de autoria do Deputado Federal Fernando Máximo, no valor de R$ 1.007.373,00 (um milhão, sete mil, trezentos e setenta e três reais), destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para os Prontos Atendimentos Ana Adelaide – CNES nº 4001028, e José Adelino da Silva – CNES nº 2494078, compreendendo ventiladores pulmonares pressométricos e volumétricos, monitores multiparâmetros, camas hospitalares tipo Fowler mecânicas e poltronas hospitalares, com a finalidade de qualificar a estrutura tecnológica e fortalecer a assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho – RO, 21 de outubro de 2026.

ROBINSON CARDOSO MACHADO SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Homologo esta Resolução nos termos do art. 1º, § 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA

Documento assinado eletronicamente por **Robinson Cardoso Machado Silva**, **Presidente**, em 29/10/2026, às 20:55, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Petillo Cardoso**, **Secretário(a)**, em 03/11/2026, às 09:59, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **1759207** e o código CRC **5358F1B5**.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RESOLUÇÃO Nº 61/2026/CMSPV/SEMUSA, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

RESOLUÇÃO Nº 61/2026/CMSPV/SEMUSA, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho referente à Proposta InvestSUS nº 11155765000126017, oriunda da Emenda Parlamentar Federal nº 43600009, de autoria do Deputado Federal Fernando Máximo, no valor de R$ 1.007.373,00, destinada à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para os Prontos Atendimentos Ana Adelaide e José Adelino da Silva, no Município de Porto Velho.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o disposto no inciso VI do art. 4º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o disposto nos incisos I, XIII e XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 642, de 26 de dezembro de 2016;

Considerando que os serviços de urgência e emergência integram a Rede de Atenção à Saúde e desempenham papel fundamental no atendimento oportuno aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a necessidade de qualificar a estrutura tecnológica dos Prontos Atendimentos Ana Adelaide e José Adelino da Silva, visando proporcionar melhores condições para a continuidade e a adequada execução da assistência prestada à população;

Considerando o Plano de Trabalho nº 6/2026/SEMUSA-DMAC, constante do Processo SEI nº 005.014517/2026-83;

Considerando a 9ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de outubro de 2026, na qual o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho deliberou, por unanimidade, pela aprovação desta Resolução;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Trabalho referente à Proposta InvestSUS nº 11155765000126017, oriunda da Emenda Parlamentar Federal nº 43600009, de autoria do Deputado Federal Fernando Máximo, no valor de R$ 1.007.373,00 (um milhão, sete mil, trezentos e setenta e três reais), destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para os Prontos Atendimentos Ana Adelaide – CNES nº 4001028, e José Adelino da Silva – CNES nº 2494078, compreendendo ventiladores pulmonares pressométricos e volumétricos, monitores multiparâmetros, camas hospitalares tipo Fowler mecânicas e poltronas hospitalares, com a finalidade de qualificar a estrutura tecnológica e fortalecer a assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho – RO, 21 de outubro de 2026.

ROBINSON CARDOSO MACHADO SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Homologo esta Resolução nos termos do art. 1º, § 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA

Documento assinado eletronicamente por Robinson Cardoso Machado Silva, Presidente, em 29/10/2026, às 20:55, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a), em 03/11/2026, às 09:59, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador 1759207 e o código CRC 5358F1B5.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:99B589E3

Publicada em	04/11/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia
Edição	4353
Código identificador	99B589E3

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/arom/